Autógrafo nº 072/2022

PROJETO DE LEI Nº 56/2022

Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva – GALO

LEI Nº _____

Dispõe sobre denominação de Travessa de acesso entre as Ruas Manoel Moreira da Silva e Luiz de Andrade "TRAVESSA JOSÉ DE ANDRADE"

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º A Travessa localizada no acesso entre as Ruas Manoel Moreira da Silva e Luiz de Andrade, neste município, passa a ter a seguinte denominação: "TRAVESSA JOSÉ DE ANDRADE".

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "TRAVESSA JOSÉ DE ANDRADE" - Lei nº____/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de novembro de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária